

DECRETO Nº 12.002, DE 05 DE Dezembro DE 2005
ANEXO ÚNICO

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OCUPANTES DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
 ENQUADRADOS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE**

MAT.	NOME	ADMISSÃO
108327-9	ADEMIR VAZ ALENCAR	09.07.2001
108328-7	ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL	09.07.2001
108329-5	CLESIO HOLANDA COSTA	09.07.2001
108330-9	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	09.07.2001
108332-5	DORISAR BASTOS DE SANTANA	09.07.2001
108333-3	EDINALDO NUNES FERREIRA	09.07.2001
130144-6	EMANUEL AUGUSTO DE O SANTANA	12.06.2003
108334-1	EVALDO CARVALHO DE MACEDO	09.07.2001
108335-0	FRANCISCO DENNIS L. SAMPAIO	09.07.2001
108336-8	GERALDO DE SA MARTINS FILHO	11.07.2001
108338-4	GILMAR NUNES DA SILVA	09.07.2001
108337-6	GIULLIANO DE ALENCAR M. BEZERRA	09.07.2001
108339-2	IOLANDA LIMA CARDIAL	11.07.2001
108340-6	JOAO BATISTA TAVARES	09.07.2001
108342-2	JOELMA NOEMIA L. LACERDA	09.07.2001
108343-X	JOSE CARLOS P. ARAUJO	09.07.2001
108345-7	LUCAS SILVA DE CASTRO	09.07.2001
108346-5	MARCELO DOS SANTOS SILVA	09.07.2001
108347-3	MARCO ANTONIO DE M. CARVALHO	09.07.2001
108318-0	MARLOS AFONSO SILVA DE FREITAS	11.07.2001
108319-8	PAULO HENRIQUE A FERREIRA	09.07.2001
130145-4	PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA	12.06.2003
108320-1	POLLYANNE SOUZA DA COSTA	09.07.2001
108301-0	RAQUEL FROTA F. SOUSA	09.07.2001
108322-8	RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS	09.07.2001
108323-1	ROGERIO DO REGO M. CARNEIRO	09.07.2001
108324-4	ROSANGELA Mª DE O MONTEIRO	09.07.2001
108325-5	ROSANGELA NASCIMENTO SILVA	09.07.2001
130146-2	VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA	12.06.2003



DECRETO Nº 12.003, DE 05 DE Dezembro DE 2005

Enquadra os servidores ocupantes do cargo de Comissário de Polícia, que especifica, no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 7º, 82 e Anexo II, da Lei Complementar Estadual nº 037, de 09 de março de 2004,

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Comissão constituída para este fim, e o contido no Ofício nº 21.000-1528/2005, de 17 de outubro de 2005, da Sra. Secretária da Administração, e

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, os servidores ocupantes do cargo de Comissário de Polícia, que especifica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, serão implantados da seguinte forma:

- 1/3 (um terço) no mês de julho de 2005;
- 1/3 (um terço) no mês de dezembro de 2005;
- 1/3 (um terço) no mês de março de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto à implantação do acréscimo financeiro disciplinado pela alínea “a”, do art. 2º, a 1º de julho de 2005.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de dezembro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO